



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020**

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES  
**SR. ÂNGELO CÉSAR LUCAS**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**Solicita que o Poder Executivo disponibilize canal de atendimento de casos de urgência para atender aos idosos vítimas de abusos físicos e psicológicos, no âmbito do município de Cariacica, enquanto perdurar o período da pandemia do novo Coronavírus.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo cuidar e auxiliar todas as pessoas idosas que têm sofrido com abusos, sejam psicológicos ou físicos, no município de Cariacica, que comprovadamente aumentaram, conforme publicações do próprio governo federal, neste período de isolamento social devido à pandemia da COVID-19, que, portanto, os deixam mais vulneráveis a este tipo de crime, visto que a convivência com os possíveis agressores é mantida em suas residências por períodos mais longos.

Desta maneira, é importante salientar que esta medida atua de forma consoante e de acordo com as informações passadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que no mês passado (maio/2020) lançou campanha em conscientização a esse tipo de violência e assim ampliando seus canais de atendimento para este tema.

Assim, no sentido de garantir a proteção dos idosos, torna-se imprescindível a implantação desta medida, devido aos números alarmantes de violência em nosso estado e município, de forma que toda a sociedade tome conhecimento da existência de um canal onde todas essas pessoas possam se sentir amparadas e mais protegidas.

Deste modo, é importante salientar também o caráter psicossocial desta medida, que além de auxiliar por telefone, também (em caso de necessidade), deverá acionar o órgão responsável para se dirigir ao local do abuso, resguardando não só a saúde mental dessas pessoas, como também a física.

Portanto, objetivando a difusão desses importantes mecanismos de proteção dos idosos, dos direitos humanos como um todo, pretende-se a disponibilização deste canal que certamente trará mais segurança e ajudará na preservação da vida

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de junho de 2020.

**WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA**  
Vereador (PV)

Rua Waldemar Siepierski Nº 200 – Rio Branco – Cariacica ES – CEP 29147-600 –

Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203

Email: [elinho@camaracariacica.es.gov.br](mailto:elinho@camaracariacica.es.gov.br)

yfs

